**18.11.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO | PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**Documento: 114425332 | Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito**

Portaria 203, de 14 de novembro de 2024 Processo SEI 6010.2024/0004428-5 VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pela alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 58.696, de 3 de abril de 2019, R E S O L V E : Designar o senhor GILMAR PEREIRA MIRANDA, RF 817.531.4, a partir de 12/11/2024, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, vaga 11275. VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO Chefe de Gabinete do Prefeito o seguinte documento público integra este ato 114419570

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

**Documento: 114287907 | Gabinete | Despacho Autorização**

São Paulo, 13 de novembro de 2024. PROCESSO Nº 8710.2024/0000836-0 ASSUNTO: Rerratificação - Publicação Carta Convite nº 36/2024 - Aceleração de Startup - Sustentabilidade e Economia Verde - Green Sampa por VAI TEC 1. Tratam os autos de solicitação para a contratação de empresa especializada em aceleração de startups do setor de sustentabilidade e economia verde, para apoiar a Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, na execução do Programa de Aceleração Green Sampa por VAI TEC, por um período de 12 (doze) meses, conforme no Termo de Referência (doc. SEI! nº 113424786). 2. Diante do exposto nos autos, em especial atenção ao Despacho Autorização de Publicação do Edital (doc. SEI! nº 113864261) e tendo em vista que a colaboradora Daniela Freire Soares (Coordenadora de Acelerações) entrará de férias no período do dia 21/11 ao dia 06/11, esta Diretoria Executiva, com fulcro no artigo 26, inciso V, do Estatuto da Agência São Paulo de Desenvolvimento (ratificado Decreto Municipal nº 54.661, de 5 de dezembro de 2013), AUTORIZA os trâmites necessários à publicação de Rerratificação do Despacho Autorizatório para que onde se lê "Equipe Técnica Daniela Freire Soares - Coordenadora" leia-se "Equipe Técnica Ary Scapin Júnior - Gerente e Josiane Cristina Batista da Silva - Analista" nos termos do RILAC e das legislações municipal e federal aplicáveis. 3. Ao setor competente para prosseguimento. Cordialmente,

**Documento: 114383379 | Gabinete | Homologação**

São Paulo, 14 de novembro de 2024. PROCESSO SEI! Nº 8710.2024/0000849-2 ASSUNTO: Homologação - Edital Carta Convite nº 38/2024 - Expo Internacional Consciência Negra - Stand ADESAMPA 1. Em conformidade com o Regulamento Interno para Licitações, Alienações e Contratos - RILAC desta Agência, especialmente fundamentado no inciso VIII e IX do artigo 5º, HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação na modalidade Carta Convite nº 38/2024, conforme ata de procedimento e julgamento do certame juntada em SEI! nº 114310624 onde sagrou-se vencedora pelo critério de Menor Preço, a empresa HCG PROJETOS E CENOGRAFIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.817.947/0001-74, no valor de R$ 453.450,24 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). 2. Ademais, autorizo a realização da contratação da referida empresa, nos termos do edital que antecedeu a Sessão Pública anexada nos autos do processo 3. A seguir remeta-se à Gerência Jurídica para formalização do contrato. Cordialmente,

**Documento: 114362877 | Gabinete | Homologação**

São Paulo, 14 de novembro de 2024. PROCESSO SEI! Nº 8710.2024/0000817-4 ASSUNTO: Homologação - Edital Carta Convite nº 39/2024 - Inventário Físico de Ativo Imobilizado - ADESAMPA 1. Em conformidade com o Regulamento Interno para Licitações, Alienações e Contratos - RILAC desta Agência, especialmente fundamentado no inciso VIII e IX do artigo 5º, HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação na modalidade Carta Convite nº 39/2024, conforme ata de procedimento e julgamento do certame juntada em SEI! nº 114357871 onde sagrou-se vencedora pelo critério de Menor Preço, a empresa SETAPE Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.157.543/0001-92, no valor de R$ R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). 2. Ademais, autorizo a realização da contratação da referida empresa, nos termos do edital que antecedeu a Sessão Pública anexada nos autos do processo 3. A seguir remeta-se à Gerência Jurídica para formalização do contrato. Cordialmente,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**Documento: 114403250 | Gabinete da Secretária | Despacho**

6064.2024/0001237-0 I - No exercício da competência que me foi atribuída por meio da Portaria n. 38/13 - SDTE e à vista das informações constantes no processo em epígrafe, CONSIDERO JUSTIFICADO, com fundamento no parágrafo único do artigo 6º do Decreto Municipal n. 48.743/2007, o afastamento da servidora Lia Palm, RF 835.893.1, Coordenador II, da Coordenadoria da Agricultura desta SMDET, por ter participado do evento II Encontro da Estratégia Alimenta Cidades 2024, realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 06 e 07 de novembro de 2024, de acordo com os documentos contidos no referido processo sob nº 113574100 e 113574151. II - PUBLIQUE-SE. III - Restituam-se os autos ao Departamento de Gestão de Pessoas da SMDET, para adoção das providências preconizadas no parágrafo único do artigo 6º do Decreto Municipal n. 48.743/2007.

**Documento: 114353535 | Gabinete da Secretária | Portaria**

PORTARIA SMDET 67, DE 14 DE novembro DE 2024 DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO. PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ , chefe de gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Designar a servidora REBECA DE PAULA BOZZO, RF 847.361.7/5, Assessor III, ref. CDA 3, comissionada, para exercer o cargo de Diretor I, CDA-4, provimento definido por meio dos critérios gerais estabelecidos na Lei nº. 17.708/2021, da Supervisão de Administração e Finanças - SAD, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em substituição ao servidor MARCOS APARECIDO DA COSTA JUNIOR, RF 784.354.2/1, Diretor I - CDA-4, efetivo, durante o impedimento legal, por motivo de férias, no período de 11/12/2024 a 20/12/2024.

**Documento: 114355139 | Gabinete da Secretária | Portaria**

PORTARIA SMDET 68, DE 14 DE novembro DE 2024 Designa servidor em substituição. PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ, chefe de gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria 038/2013/SDTE-GAB, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: Designar a servidora CLEIDE FREIRE DE CARVALHO SILVA, RF 636.973.1/8, Assessor I, CDA-1, comissionada, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo I, CDA-3, de critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/2021, da Supervisão de Remuneração e Eventos Funcionais - SREF, do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho em substituição servidora VILMA CANAVEZZI XAVIER, RF 794.813.1/1, Assistente Administrativo de Gestão - Nível I - QM7/Chefe de Núcleo I, CDA-3, efetivo, durante o impedimento legal, por motivo de férias, no período de 06/12/2024 a 20/12/2024.

**Documento: 114370913 | Gabinete da Secretária | Portaria**

PORTARIA SMDET 70, DE 14 DE novembro DE 2024. DESIGNA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO. PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ , chefe de gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SDTE nº. 38, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora ESTELA REIS RODRIGUES, RF 917.630.6/4, Chefe de Equipe II, CDA-3, comissionada, para exercer o cargo de Coordenador II, CDA-6, provimento definido por meio dos critérios gerais estabelecidos na Lei nº. 17.708/2021, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em substituição ao servidor CELSO GOMES CASA GRANDE, RF 848.235.7/8, Coordenador II, CDA-6, comissionado, durante o impedimento legal, por motivo de licença paternidade, no período de 11/11/2024 a 30/11/2024. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.